



HOSPITAL MUNICIPAL
"DR. TABAJARA RAMOS"

MOGI GUAÇU
SP

SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO

2026/000553

CENTRO DE CUSTO		NRO.PROCESSO
00030	CPD	
Prazo de Entrega:		

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO
renovação de serviço de webmail com 100 caixas e 25gb de armazenamento por caixa.

OBSERVAÇÃO

ITEM MATERIAL	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	QUANT. Estimada.	VL/UNITÁRIO	VL/ESTIMADO TOTAL
1 72.16.000011	SV	Serviço de assinatura para email institucional	12,00	12,00	100,06	1.200,74

Observação: Serviço de webmail profissional com 100 caixas e 25gb de armazenamento.

Dotação : 22 - 030310.1030210032.250 - 3.3.90.39.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Exercício : 2026
Conta Bancária:

Total Requisição : 1.200,74

Dotação	Ano	Saldo Anterior	Valor Solicitação	Saldo Final
22 - 030310.1030210032.250 - 3.3.90.39	2026	73.378,64	1.200,74	72.177,90

Indicação do responsável pela solicitação e acompanhamento quando se tratar de obra ou serviço (nome e cargo)

ADRIANA HELENA FRANCO GUIDOTTI

Cargo: SECRETARIA AUTARQUICA ADMINISTRATIVA

Email: administrativo@hmtm Mogi Guacu.com.br - Telefone:

Data de emissão: 23/02/2026 13:57:00

Data de recebimento:

DANILO TAVARES DE AZEVEDO LOPES
SOLICITANTE

Luciano Firmino Vieira
Superintendente

ADRIANA HELENA FRANCO
GUIDOTTI
RESPONSÁVEL

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO	
----------------------------------	--

Marcos Cesar Leone Guimarães
Secretário Autárquico
Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"

Sara Rezoso Ferreira
Contadora
CRC 1SP 320372-05



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

mogiguacu.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

UNIDADE REQUISITANTE: **Setor de Informática do HMTR**

AGENTE RESPONSÁVEL: **Danilo Tavares de Azevedo Lopes**

MATRÍCULA: 16736

E-MAIL: sa-inf-danilo@mogiguacu.sp.gov.br

TELEFONE (19) 3891-9444 Ramal 247

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A abertura do processo de Dispensa de licitação, nos moldes do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, visa o atendimento das necessidades do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", do Município de Mogi Guaçu, contratação de empresa para Serviços de e-mail, e manutenção contínua do e-mail Institucional, conforme especificações do presente termo de referência.

O serviço de e-mail visa uma solução tecnológica para o Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" se justificando pela importância de manter os e-mails institucionais apontados pelo Tribunal de contas e melhorar a experiência e padronização dos serviços prestados pelo hospital.

Nesse raciocínio, como explicado anteriormente, justificamos a necessidade do atendimento dessa demanda.

II – DO OBJETO

Visa a contratação de empresa para Serviços de e-mail e manutenção contínua do e-mail Institucional para o Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", conforme termo de referência, nas especificações e quantitativos descritos abaixo:

Item	Qtd	Unid	Material
1	100	ano	Criação de até 100 e-mails corporativos, com espaço de 25GB por conta.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A entrega deverá ocorrer até 24 horas após o pagamento.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão oneradas na seguinte dotação orçamentária:

22 – 030310.1030210032.250-3.3.90.39

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não existem outras contratações interdependentes ou vinculadas.



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para gestão do contrato decorrente deste DFD, fica designados os seguintes servidores:

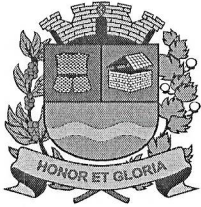
Gestor do Contrato: Danilo Tavares de Azevedo Lopes – Técnico de informática - CPF/MF nº 330.234.968-89.

Fiscal do contrato: Claudemir Paulo Dias – Técnico Segurança do Trabalho – CPF nº 079665438-70

Mogi Guaçu, 23 de fevereiro 2026.

Danilo Tavares de Azevedo Lopes
Técnico de informática

Claudemir Paulo Dias
Técnico Segurança do Trabalho

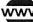


HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

 www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Esse termo de referência tem por objetivo a Dispensa de Licitação, visando à contratação de empresa para fornecimento do serviço de e-mails corporativos para o Hospital Municipal, UPAs e CEM, bem como renovação do domínio (hmtrmogiguacu.com)

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto desta Dispensa Licitação a contratação de empresa para fornecimento do serviço de e-mails corporativos e renovação do domínio para esta autarquia.

Item	Qtde	Unid	Descrição
01	100	ano	Criação de até 100 e-mails corporativos, com espaço de 25GB por conta.

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 O uso do e-mail corporativo já se tornou obrigatório nas empresas, muitos órgãos vinculados à administração pública em todas as esferas exigem a utilização desse tipo de e-mails em seus cadastros, bem como no envio de informações relacionadas à administração de modo geral.

3.2 O e-mail corporativo é um importante instrumento de comunicação entre o público interno e externo, que traz algumas características imprescindíveis, pois confere maior profissionalismo, segurança e controle. Isto é, elimina a imagem de uma atividade amadora e desprotegida.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO E PRAZO DE ENTREGA

4.1 O objeto será fornecido para esta autarquia, em até 1 dia útil após emissão de autorização de fornecimento emitido pelo Setor de Compra, ficando responsável o setor de Informática pela distribuição e uso do mesmo.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 O recebimento dos objetos terá como responsável, o setor de informática.

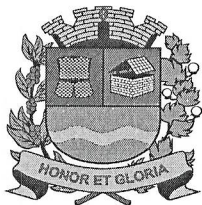
5.2 No caso de desconformidade de qualidade, o serviço deverá ser substituído no prazo impreterível de **05 (cinco) dias**.

6. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

6.1 O contrato será formalizado pelo período de **12 (doze) meses**.

7. GARANTIA CONTRATUAL

7.1 Não se aplica.




HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

 www.mogiguacu.sp.gov.br

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 8.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 8.4. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;
- 8.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Constituem obrigações da Contratada:

- a) entregar o produto na forma especificada em edital;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Lei Licitação;

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será permitida a subcontratação do objeto.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Para cobrir as despesas oriundas da Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência será onerada a seguinte dotação orçamentária

22 – 030310.1030210032.250-3.3.90.39

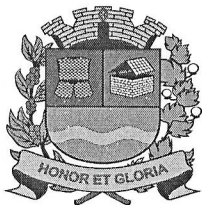
12 - DO FORO

12.1- Fica eleito o FORO da COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP, para dirimir toda e qualquer demanda decorrente deste Termo de Referência, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1- Constituem motivos para denúncia da Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência o não cumprimento de qualquer de suas condições, bem como os motivos previstos na legislação referente às licitações e contratos administrativos.

13.2- A CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas e incidentes, que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior.




HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

 mogiguacu.sp.gov.br

13.2.1- Para os casos previstos no item anterior, a CONTRATANTE poderá atribuir uma comissão, por esta designada, a responsabilidade de apurar os fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

13.3- As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que não seja interpretado como habitualidade ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão somente ao "interesse público".

14 – DOS ANEXOS

14.1- São partes integrantes deste Termo de Referência, independentemente da transcrição de seus termos:

14.1.1- ANEXO UM – Orçamentos;

14.1.2- ANEXO DOIS – Termo de Responsabilidade pelos Orçamentos, e;

14.1.3- ANEXO TRÊS – Solicitação, Mapa Comparativo de Preços e Reserva (CEBI).

Danilo Tavares de Azevedo Lopes

Técnico Informática

Claudemir Paulo Dias

Técnico Segurança do Trabalho



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3891-9444

mogiguacu.sp.gov.br

ORÇAMENTOS

locaweb

Email Go 30 GB

E-mail profissional para negócios que estão começando

R\$ 6,15 **10% OFF**

R\$ 5,59 /por conta

R\$ 55,90 por mês*

10 contas de e-mail 

Total por ano: R\$ 670,80

Fornecedor: Locaweb Serviços de Internet S.A.

CNPJ: 02.351.877/0001-52 Serviço: E-mail Profissional para Negócios Fornecimento de 10 (dez) contas de e-mail profissional, com armazenamento mínimo de 30 GB por conta, incluindo painel administrativo, proteção antispam e acesso via webmail e aplicativos.

100 contas – R\$ 6.700,80

ORÇAMENTO ANUAL

Fornecedor: UOL - Universo Online S.A.

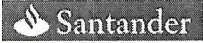
CNPJ: 01.109.184/0001-95

Descrição do Serviço:

Prestação de serviço de E-mail Profissional contemplando 100 (cem) caixas de e-mail com capacidade de 25GB cada, incluindo administração, acesso via webmail e compatibilidade com aplicativos de e-mail.

Valor Anual: R\$ 1.200,74

Documento emitido para fins de proposta comercial.



033-7 | 03399.86986 97000.042529 02093.901011 1 13680000120074

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS SANTANDER ATÉ O VENCIMENTO OU DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DA FICHA DE COMPENSAÇÃO.				Vencimento 25/02/2026	
Beneficiário: UNIVERSO ONLINE S.A. C.N.P.J.: 01.109.184/0004-38				Agência/Código Beneficiário 0228/8698970	
Data do documento 05/02/2026	Nº. do documento 425202093	Espécie documento DS	Aceite N	Data do processamento 05/02/2026	Nosso número 425202093-9
Uso do banco	Carteira RCR	Especie moeda R\$	Quantidade	Valor	1(=) Valor do documento 1.200,74
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)				2(-) Desconto/abatimento	
BANCO: NAO RECEBER APOS 26/03/2026 danilota@outlook.com PAGUE O BOLETO. MANTENHA O SERVICO ATIVO MUDE SUA FORMA DE PAGTO PARA CARTÃO CONSULTE SEU EXTRATO ONLINE ACESSE: UOL.COM.BR/DEBITO O NAO PAGTO ATE A DATA DE VENCIMENTO GERA MULTA DE 2% NA PROXIMA FATURA.				3(-) Outras deduções	
				4(+) Mora/Multa	
				5(+) Outros acrescimos	
Pagador: HOSPITAL MUNICIPAL DR AVENIDA PADRE JAIME 1500 VILA RICCI 13844070 MOGI GUACU SP Sacador/Avalista				6(=) Valor cobrado 59.015.438/0001-96	



Autenticação Mecânica

Ficha de compensação

25/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 13:12:03
117201172 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: HOSPITAL MAC PAB
AGENCIA: 1172-X CONTA: 56.226-2

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

033998698697000042529020939010111368000120074

BENEFICIARIO:

UNIVERSO ONLINE S/A

NOME FANTASIA:

UNIVERSO ONLINE S/A

CNPJ: 01.109.184/0001-95

BENEFICIARIO FINAL:

UNIVERSO ONLINE S/A

CNPJ: 01.109.184/0001-95

PAGADOR:

HOSPITAL MUNICIPAL DR

CNPJ: 59.015.438/0001-96

NR. DOCUMENTO 22.501

DATA DE VENCIMENTO 25/02/2026

DATA DO PAGAMENTO 25/02/2026

VALOR DO DOCUMENTO 1.200,74

VALOR COBRADO 1.200,74

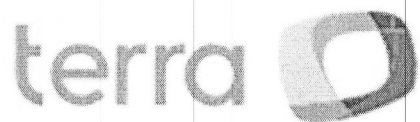
NR.AUTENTICACAO 7.495.283.719.9A5.C7F

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



TERRA MAIL ANUAL PAGAMENTO VIA PIX

Nº de caixas de e-mails

15 caixas



Por apenas

R\$ **252,00** NO
PIX

1 ano de assinatura

- ✓ 15 Caixas de E-mail com 25GB
- ✓ Calendário, Contatos e Tarefas
- ✓ Antivírus e Antispam
- ✓ Acesse com IMAP e POP

Desconto no Pix a vista

Recursos

Terra Mail

Quantidade de GB	25GB
Filtros de mensagens	✓
Assinaturas	✓
Mensagens automáticas	✓
Calendário	✓
Contatos	✓
Tarefas	✓
Configuração de protocolo IMPA, POP e SMTP	✓
Confirmação de leitura	✓
Antispam	✓
Domínio Grátis	✗
Drive (Armazenamento e compartilhamento de arquivos na nuvem)	✗
Crie, edite e compartilhe textos, planilhas e apresentações	✗
Crie, edite e compartilhe textos, planilhas e apresentações	✗
Personalize cores, temas e visualização de e-mails	✗

TERRA NETWORKS BRASIL S.A.

CNPJ: **91.088.328/0001-67**

100 caixas de e mail - R\$ 1680,00



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 1adaebfb-affe-4579-857b-676c0d41440b

Estabelecimento

IE: 142.206.248.116
CNPJ: 91.088.328/0001-67
Nome Empresarial: TERRA NETWORKS BRASIL LTDA.
Nome Fantasia: TERRA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA ENG LUIZ CARLOS BERRINI
Nº: 1376
CEP: 04.571-936
Município: SAO PAULO
Complemento: CONJ 131
Bairro: CIDADE MONCOES
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data da Situação Cadastral: 20/03/2013
Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ

Atividades Econômicas:
 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 Provedores de acesso às redes de comunicações
 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
 Consultoria em tecnologia da informação
 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 Outras sociedades de participação, exceto holdings
 Aluguel de imóveis próprios
 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/02/2025

Informações NFCom

Data de Credenciamento como emissor de NFCom: 01/11/2025

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELOS ORÇAMENTOS

DECLARAMOS, sob as penas da lei que, os orçamentos apresentados foram obtidos pelo Setor de Informática junto aos seguintes fornecedores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF
TERRA NETWORKS BRASIL S.A	91.088.328/0001-67
Universo Online S/A (UOL)	01109184000438
Locaweb Serviços de Internet S/A	02.351.877/0001-52

Os valores encontram-se de acordo com as condições estabelecidas em nosso Termo de Referência, **principalmente quanto aos valores praticados pelo mercado.**

DECLARAMOS ainda que, temos conhecimento e foram cumpridas as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 3.555/00 art. 8º e, Decreto Municipal nº27.090/2024 art. 11 e 12.

Assumimos desde já total responsabilidade pelos preços referenciais, devendo este ser o preço máximo e base para a contratação, isentando qualquer outro órgão da Administração Municipal de qualquer problema que ocorrer quanto essa exigência.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Setor de Informática

Em 23 de fevereiro de 2026

Agentes Responsáveis



Danilo Tavares

Técnico Informática

Decreto Federal 3.555/00

Art. 8º - A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III - a autoridade competente ou, por **delegação de competência** (*leia-se abaixo: Decreto Municipal nº 13.811/06*) o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá:

a) definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;

Decreto Municipal nº 27.090/2024.

Art. 11. A pesquisa de preços será materializada com, no mínimo, os seguintes elementos:

I- comprovantes das fontes consultadas, através de impressão ou captura eletrônica do preço, vedada a indicação isolada do link de acesso;

II - série de preços coletados;

III - no caso da pesquisa direta com fornecedores ou executores:

a) solicitação formal enviada via endereço eletrônico (e-mail) conferindo prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado; b) razão social;

c) número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou do Cadastro de Pessoa Física - CPF; d) endereço eletrônico (e-mail) ou número de telefone do fornecedor ou executor consultado; e) nome do responsável pelo orçamento oferecido; f) data de emissão do orçamento; e

g) justificativa da escolha desses fornecedores ou executores.

IV - comprovantes de consulta a fontes e a fornecedores ou executores que não retornaram dados ou resposta à Administração;

V - identificação do nome, matrícula e assinatura do agente público do órgão solicitante, responsável pela cotação.

Parágrafo único. A pesquisa de preços deverá ser referendada pela autoridade correspondente do órgão solicitante.



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3891-9444

moguacu.sp.gov.br

QUADRO DE PREÇOS

RESUMO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RESERVA



COMPRAS

RESUMO DO QUADRO DE PREÇOS

PROCESSO NRO. 2026/000030

Fornecedor: 05315 UNIVERSO ONLINE S/A

Item	Quant.	Unid.	Especificações	V.Unit.	V.Tota
1	12,00	SV	Serviço de assinatura para email institucional	100,061667	1.200,74
				Sub-Total	1.200,74
				Total	1.200,74



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.109.184/0004-38
FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/03/2003

NOME EMPRESARIAL
UNIVERSO ONLINE S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DIVISAO UOL

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte
18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
58.11-5-00 - Edição de livros
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
60.22-5-01 - Programadoras
60.22-5-02 - Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
AV BRIG FARIA LIMA

NÚMERO
1485

COMPLEMENTO
ANDAR 13 CONJ 131 ANEXO TORRE NORTE

CEP
01.452-002

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM PAULISTANO

MUNICÍPIO
SÃO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
L-PARALEGAL@UOLINC.COM

TELEFONE
(11) 4004-3535

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2026** às **08:19:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 325f69d8-141c-439a-9c5f-83f5bce717a8

Estabelecimento

IE: 114.816.816.117
CNPJ: 01.109.184/0004-38
Nome Empresarial: UNIVERSO ONLINE S/A
Nome Fantasia: DIVISÃO UOL
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Endereço

Logradouro: AVENIDA BRIG FARIA LIMA
Nº: 1485
CEP: 01.452-002
Município: SAO PAULO
Complemento: ANDAR 13 CONJ 131 ANEXO TORRE NORTE
Bairro: JARDIM PAULISTANO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 07/10/1996
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas: Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 Reprodução de som em qualquer suporte
 Reprodução de vídeo em qualquer suporte
 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
 Comércio varejista de livros
 Edição de livros
 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
 Programadoras
 Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras
 Provedores de acesso às redes de comunicações
 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
 Consultoria em tecnologia da informação
 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 24/12/2024

Informações NFCom

Data de Credenciamento como emissor de NFCom: 01/11/2025

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Entrar com gov.br

☰ Serviços do Contribuinte
Portal de Serviços da Receita



Não existe certidão emitida para os dados consultados.




> Certidão de Regularidade Fiscal > Certidão de Pessoa Jurídica > Consultar Certidão

Consultar Certidão de Pessoa Jurídica

CNPJ

01.109.184/0004-38

Para consultar as certidões Negativas ou Positivas com efeitos de negativa emitidas a partir de 01/09/2005 por data de emissão ou por validade, informe o tipo de pesquisa, a data inicial e final. 

Pesquisa



Data de Emissão



Data de Validade

Data Inicial

27/02/2025



Data Final

27/02/2026



← Voltar

Q Consultar Certidão



REDES SOCIAIS



[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.109.184/0004-38
Razão Social: UNIVERSO ONLINE S/A
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1485 ANDAR 13 / JARDIM PAULISTANO /
SAO PAULO / SP / 01452-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 09/02/2026 a 10/03/2026

Certificação Número: 2026020910502957573485

Informação obtida em 27/02/2026 08:20:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2026 08:20:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNIVERSO ONLINE S/A**
CNPJ: **01.109.184/0004-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

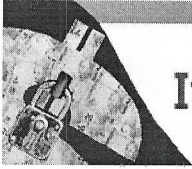
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/02/2026 às 08:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.109.184/0004-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A1.7E22.07A8.D266 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIVERSO ONLINE S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.109.184/0004-38

Certidão nº: 12518257/2026

Expedição: 27/02/2026, às 08:21:53

Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIVERSO ONLINE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.109.184/0004-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **UNIVERSO ONLINE S/A**

CPF/CNPJ: **01.109.184/0004-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:22:06 do dia 27/02/2026 , com validade até o dia 29/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jwEq2fvqovk4EX9eerY0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 27/02/2026, às 08h22, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 01.109.184/0004-38 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 27/02/2026, às 08h22.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 5098b728-5cbe-4ed2-bb7e-e15a092daa97
ou acesse utilizando o QR Code





Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

UF: ACRE - Brasil - Fone/Fax ()

CNPJ: 59.015.438/0001-96 HOME PAGE:

Nota de Reserva		104/2026		
30 janeiro 2026				
Orgão: 20 - HOSPITAL MUNICIPAL DR.TABAJARA RAMOS			
Unidade: 3 - RECURSOS SUPERV. PELO DAF			
Proj / Ativ.: 2250 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
Elemento Despesa:: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Sub-elemento de Despesa: 1 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES			
Item de Despesa: -			
Ficha: 22 - 20.03.10.302.1003.2.250.339039.05.3020001			
Fonte: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
Aplicação: 3020001 - SUS MAC TETO MEDIA/ALTA COMPLEX.AMB.HOSPITALAR			
Valor da Reserva	:	1.200,74	
UM MIL E DUZENTOS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS				
Histórico da Reserva:				
renovação de serviço de webmail com 100 caixas e 25gb de armazenamento por caixa.				
Projeto: -			
Dotação Orçamentária: 22 - 20.03.10.302.1003.2.250.339039.05.3020001			
Saldo Anterior da Dotação: 79.070,40			
Valor desta Reserva: 1.200,74			
Valor Desbloqueado/Cancel: 0,00			
Saldo da Reserva: 1.200,74			
Saldo Atual da Dotação: 77.869,66			
Licitação: /			
Processo: 30/2026			
Cotação: /			
Emitente: WILSON.NASCIMENTO			
Responsável: WILSON.NASCIMENTO			
Solicitação:			
Relação Programação Mensal				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Fevereiro	1.200,74	0,00	0,00	1.200,74



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3891-9444

mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO, nos termos do Decreto Municipal nº 27.694/2025, o **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, e em consonância ao disposto no **Inciso II do artigo 75** da Lei Federal nº 14.133/2021, concomitantemente aos Decretos Municipais nº 27.089 e 27.090/2024, a abrir **PROCESSO de DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **Renovação de serviço de webmail com 100 caixas e 25gb de armazenamento por caixa, do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"**, conforme **SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO Nº 553/2025**, a adotar as medidas necessárias aos procedimentos supra citados, com observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor, devendo ser mantido prévio entendimento com a **SECRETARIAS AUTÁRQUICAS DE ADMINISTRAÇÃO** e de **FINANÇAS**, para verificar a existência de disponibilidade orçamentária e, em especial, o competente **PARECER JURÍDICO** circunstanciado, a ser emitido pelo **DEPARTAMENTO JURÍDICO DO HMTR**.

Mogi Guaçu, 27 de fevereiro de 2026.

LUCIANO FIRMINO VIEIRA
Superintendente do HMTR
DECRETO Nº 27.694/2025



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3891-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

FID – Folha de Informações e Despachos

PROC. DISP. LICITAÇÃO Nº 30	Folha n.º
DATA: 27/02/2026	Rubrica

Ao
Departamento Jurídico

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

OBJETO: Renovação de serviço de webmail com 100 caixas e 25gb de armazenamento por caixa, do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos".

Prezados Senhores,

Encaminha-nos o Setor de Informática do HMTR, o **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2026**, contendo o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, TERMO DE REFERÊNCIA** contendo a **JUSTIFICATIVA, SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO Nº 2025/553** e **NOTA DE RESERVA** indicando a dotação a ser onerada, solicitando a contratação do fornecimento em objeto.

Das cotações apresentadas, obtidas pelo próprio setor de Informática do HMTR, levando-se em consideração os menores preços apresentados, bem como o atendimento às especificações técnicas exigidas, restou como classificada, por apresentar os menores valores, a proposta de preços apresentada pela seguinte empresa:

UNIVERSO ONLINE S/A, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, CEP 01452002 na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.109.184/0004-38** e Inscrição Estadual nº **114.816.816.117**;

Ressaltamos ainda, a inclusão das certidões negativas da empresa mencionada.

O presente **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA ELETRÔNICA**, fundamenta-se no Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Contudo, o artigo 49 do Decreto Municipal nº 27.089/2024 exige que as contratações fundamentadas no referido Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 sejam, obrigatoriamente, precedidas de procedimento de cotação eletrônica de preços, mediante a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

Por se tratar de serviço de necessidade imediata para manter o funcionamento dos e-mails profissionais do HMTR, conforme explicado no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 1.200,74 (um mil, duzentos reais e setenta e quatro centavos)**, a adoção de Dispensa de Licitação, sem Disputa Eletrônica, permite que a autarquia otimize seus recursos e agilize a aquisição, em conformidade com os princípios de eficiência administrativa previstos no ordenamento jurídico. A partir disso, justificamos, a presente dispensa com os seguintes argumentos:

1º- EFICIÊNCIA NA AQUISIÇÃO: O processo de aquisição de itens de baixo valor é geralmente mais eficiente do que através da cotação eletrônica. Isso se deve à capacidade de



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3891-9444

mogiaguacu.sp.gov.br

realizar compras imediatas, evitando-se atrasos na entrega e reduzindo a burocracia administrativa associada à cotação eletrônica;

2º- REDUÇÃO NOS CUSTOS ADMINISTRATIVOS: A cotação eletrônica exige recursos significativos em termos de pessoal e tecnologia para os procedimentos necessários, enquanto que a aquisição por baixo valor se torna uma opção mais econômica e eficiente, visto que a cotação eletrônica pode superar o próprio custo da aquisição. Portanto, a não adoção da cotação eletrônica para baixo valor permite à autarquia evitar desperdícios de recursos públicos e garantir uma gestão financeira eficiente, em conformidade com os princípios da economicidade, da celeridade e da eficiência na administração pública.

Em suma, considerando as justificativas apresentadas e os princípios e objetivos do ordenamento jurídico, consideramos ser possível a não adoção da cotação eletrônica, visto que ela pode fazer com que a compra fique travada devido ao baixo valor e não aparecerem interessados, ocasionando sérios atrasos nas pretendidas aquisições.

Vale lembrar que essas justificativas não se aplicam quando as aquisições forem executadas com recursos da União, decorrentes de transferências voluntárias, quando deverão ser observadas as regras emanadas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

Essa dispensa será executada com recursos próprios.

Devido a instrução do presente **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA ELETRÔNICA**, fundamentada no **Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, e dada a importância e complexidade do assunto, encaminhamos o presente processo para obtenção do parecer jurídico, em conformidade com o artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por fim, observamos que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** deverá ser **APROVADA** pelo Sr. Técnico responsável da Informática do HMTR e **COMUNICADA** ao Sr. Superintendente do HMTR no prazo de 03 (três) dias úteis para **RATIFICAÇÃO** e **PUBLICAÇÃO** no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, para eficácia dos atos.

Setor de Compras e Licitações
Em 27 de fevereiro de 2026.

Wilson do Nascimento
Comprador
Gestor Autárquico de Compras



Hospital Municipal
Dr. Tabajara Ramos

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 039/2026

INTERESSADO: Setor de Compras e Licitação – Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos (HMTR).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: Dispensa de Licitação nº 30/2026

OBJETO: Contratação de empresa para renovação de serviço de webmail, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021..

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR (ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021). PRESENÇA DOS REQUISITOS DO ART. 72 DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. VALOR DA CONTRATAÇÃO INFERIOR AO LIMITE LEGAL. COMPROVAÇÃO DE PREÇOS COMPATÍVEIS COM OS DE MERCADO. OBSERVÂNCIA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.089/2024. ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA. PARECER PELA REGULARIDADE E PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

I. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que visa à contratação de empresa especializada para a renovação de serviço de webmail, incluindo 100 (cem) caixas de e-mail com 25GB de armazenamento cada, para o Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, conforme especificado na Solicitação de Compra nº 2026/000553 e no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

O valor total estimado da contratação está dentro dos limites legais para dispensa de licitação. A despesa foi devidamente justificada e enquadrada como dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para a instrução do processo, foram juntados os seguintes documentos:

1. Solicitação de Compra para Material ou Serviço;
2. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
3. Termo de Referência;
4. Folha de Informações e Despachos (FID) com a indicação da empresa a ser contratada e a justificativa para a dispensa.

Constata-se que foram apresentados os orçamentos necessários para a composição do valor de referência, em conformidade com as exigências da legislação aplicável, o que demonstra a regularidade do procedimento de cotação de preços.





Os autos foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer quanto à legalidade do procedimento de contratação direta.

É o relatório do essencial. Passa-se à análise jurídica de fundo.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Da Admissibilidade da Contratação Direta

Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, estabelece a obrigatoriedade de licitação para contratações públicas, ressalvadas as hipóteses previstas em lei. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74 e 75, elenca os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, respectivamente. Tais hipóteses configuram exceções à regra geral e, como tal, devem ser interpretadas restritivamente e devidamente fundamentadas.

2.2. Do Enquadramento na Hipótese de Dispensa de Licitação (Art. 75, II)

O caso em tela busca enquadramento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, valor este atualizado anualmente. O valor da presente aquisição, R\$ 1.200,74, está manifestamente abaixo do limite legal, o que autoriza o enquadramento na hipótese de dispensa. Para o exercício de 2026, o Decreto nº 12.807/2025 (hipotético, para fins deste parecer) atualizou o limite para R\$ 65.492,11.

Cumprе ressaltar a vedação ao fracionamento de despesa, conforme o § 1º do art. 75, que exige que se considere o somatório das despesas realizadas no exercício financeiro pela mesma unidade gestora com objetos de mesma natureza. A análise dos autos não revelou indícios de fracionamento, mas a recomendação para controle contínuo se faz necessária.

2.3. Da Verificação dos Requisitos de Instrução Processual (Art. 72)

O art. 72 da Lei nº 14.133/2021 estabelece um rito processual obrigatório para as contratações diretas, visando garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos. A análise dos autos demonstra que o processo foi instruído com os seguintes documentos, em conformidade com o referido artigo:

- Documento de formalização da demanda e autorização (inc. I e VIII);
- Termo de Referência, que fundamenta a necessidade e especifica o objeto (inc. I);
- Estimativa da despesa, por meio de pesquisa de preços (inc. II);
- Parecer jurídico e técnico, atestando o atendimento dos requisitos (inc. IV);
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista do adjudicatário, a ser exigida antes da contratação (inc. VI);





2.4. Da Justificativa de Preços e da Vantajosidade (Art. 23)

A pesquisa de preços, formalizada nos autos com três orçamentos, demonstra a compatibilidade da proposta escolhida com os valores praticados no mercado, atestando a vantajosidade econômica para a Administração.

2.5. Da Conformidade com a Regulamentação Municipal

O Decreto Municipal nº 27.089/2024 regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito de Mogi Guaçu. O art. 49 do referido decreto estabelece que as contratações fundamentadas no art. 75, I e II, da Lei Federal, serão, preferencialmente, precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto e o critério de seleção. A Administração justificou a não utilização do sistema de disputa, mas o cumprimento da publicidade do aviso é requisito a ser observado.

2.6. Da Justificativa para a Não Realização de Disputa Eletrônica

A Administração justifica a não realização de disputa eletrônica com base na busca por eficiência e celeridade. Embora a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 27.089/2024 incentivem o uso de sistemas de disputa eletrônica para ampliar a competitividade, a sua não utilização, em casos de dispensa por valor, é uma faculdade do gestor, desde que devidamente justificada.

Neste ponto, é crucial a análise do art. 50 do Decreto Municipal nº 27.089/2024, que, mesmo ao tratar de recursos de transferências voluntárias, estabelece a chave para a decisão do gestor: a possibilidade de afastar o procedimento eletrônico quando restar comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração.

Art. 50. Deverá ser adotado o procedimento previsto em Instrução Normativa da União sobre Dispensa Eletrônica (...) sempre que o recurso utilizado para contratação decorrer de transferências voluntárias, dispensada a observância da referida norma quando, mediante justificativa formal da autoridade competente, restar comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica.

Ainda que a fonte do recurso no presente caso não seja de transferência voluntária, a lógica do dispositivo reforça o princípio da eficiência. A "desvantagem para a Administração" não se limita a uma análise fria do preço do produto, mas abrange uma avaliação mais ampla da vantajosidade

DM



econômica e operacional do processo de contratação como um todo, especialmente no contexto de um hospital.

Análise da Vantajosidade no Contexto Hospitalar:

1. Celeridade e Interesse Público: A principal missão de uma unidade hospitalar é a prestação contínua e ininterrupta de serviços de saúde. A manutenção, mesmo os de baixo valor, torna-se crítica para o atendimento aos pacientes. A demora na conclusão de um processo de compra, ainda que de poucos dias, pode levar à ruptura dos serviços, impactando diretamente a atividade-fim do hospital. Portanto, a celeridade na aquisição do serviço não é uma mera conveniência, mas uma necessidade ligada diretamente ao interesse público.

2. Economia Processual e Custos Indiretos: A realização de um procedimento de disputa eletrônica, mesmo que simplificado, envolve custos administrativos que podem ser desproporcionais ao valor do objeto contratado. Tais custos incluem:

- Custos Diretos: Despesas com publicações e utilização de plataformas.

- Custos Indiretos: Horas de trabalho de servidores para preparar o edital, operar o sistema, analisar propostas, julgar recursos, etc, o custo administrativo para realizar o certame eletrônico pode corroer a eventual economia obtida no preço final do produto.

3. Razoabilidade e Eficiência: O princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal, exige que a Administração Pública escolha os meios mais adequados e econômicos para atingir seus fins. Em contratações de baixo valor para necessidades imediatas e rotineiras de um hospital, a realização de uma pesquisa de preços robusta, seguida de contratação direta, demonstra-se um meio mais eficiente do que a instauração de um procedimento eletrônico mais oneroso e demorado. A burocracia excessiva, neste cenário, configura a desvantagem para a Administração, pois impõe um ônus processual e temporal que não se justifica frente ao baixo valor e à urgência da demanda.

Assim, a justificativa apresentada pela Administração, ao invocar a celeridade e a eficiência, alinha-se perfeitamente à noção de "desvantagem" administrativa, sendo razoável e proporcional à natureza da despesa e à finalidade pública a ser atendida.

Disto isso, ainda, aliada à comprovação de pesquisa de preços mostra-se razoável e alinhada aos princípios da eficiência e do interesse público, conforme preconiza a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), em seus artigos 20 e 22.

III. CONCLUSÃO



Hospital Municipal
Dr. Tabajara Ramos

Diante do exposto, e com base na análise dos documentos e da legislação aplicável, este parecer conclui pela legalidade e regularidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2026.

O procedimento encontra amparo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e está devidamente instruído conforme as exigências do art. 72 do mesmo diploma legal e do Decreto Municipal nº 27.089/2024.

Sendo assim, não há óbices jurídicos ao prosseguimento da contratação.

IV. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se o estrito cumprimento do art. 72, parágrafo único, e do art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021, no que tange à publicação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho.

Sugere-se, em linha com as boas práticas e o zelo com o erário, que o setor de compras mantenha e aprimore o controle rigoroso sobre as despesas realizadas sob a mesma natureza de objeto, a fim de evitar o fracionamento de despesa, em estrita observância ao § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o que é matéria de constante escrutínio por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

É o parecer, que se submete à consideração superior.

Mogi Guaçu, 27 de fevereiro de 2026.

Iran Eduardo Dextro
Assessor - Departamento Jurídico
Hosp. Mun. "Dr. Tabajara Ramos"
Mogi Guaçu - SP

Luciano Firmão Velho
Superintendente
Hosp. Mun. "Dr. Tabajara Ramos"





HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3891-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

OBJETO: Renovação de serviço de webmail com 100 caixas e 25gb de armazenamento por caixa, do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos".

Conforme documentação destinada a identificar a natureza jurídica do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2026**, contendo o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, TERMO DE REFERÊNCIA** contendo a **JUSTIFICATIVA, SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO Nº 2026/553** e **NOTA DE RESERVA** indicando a dotação a ser onerada, e o **PARECER JURÍDICO, APROVO** a contratação da seguinte empresa:


UNIVERSO ONLINE S/A, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, CEP 01452002 na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.109.184/0004-38 e Inscrição Estadual nº 114.816.816.117

Item	Qtd.	Unid.	Material	V. Unit.	V. Total
01	12	SV	72.16.000011- institucional Serviço de assinatura para e-mail	100,06	1.200,74
VALOR TOTAL				R\$ 1.200,74	

O valor global é de **R\$ 1.200,74 (um mil, duzentos reais e setenta e quatro centavos)**, cujos pagamentos ocorrerão em moeda corrente nacional, através de depósito bancário, em até 5 d.d.l. (cinco dias da data líquida) contando da data de aceite da nota fiscal pela área responsável e entrega imediata, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA ELETRÔNICA**, fundamentada no Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para **RATIFICAÇÃO** pelo Senhor Superintendente do HMTR e **PUBLICAÇÃO** no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, para eficácia dos atos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A ONERAR:
22-20.03.10.302.1003.2.250.339039.05.3020001

Mogi Guaçu, 27 de fevereiro de 2026.


Danilo Tavares de Azevedo Lopes
Técnico em Informática



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3891-9444

mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

OBJETO: Renovação de serviço de webmail com 100 caixas e 25gb de armazenamento por caixa, do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos".

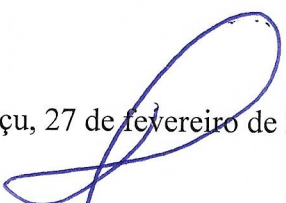
Nos termos da **APROVAÇÃO** retro, **RATIFICO** a contratação da empresa:

UNIVERSO ONLINE S/A, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, CEP 01452002 na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.109.184/0004-38 e Inscrição Estadual nº 114.816.816.117

Item	Qtd.	Unid.	Material	V. Unit.	V. Total
01	12	SV	72.16.000011- institucional Serviço de assinatura para e-mail	100,06	1.200,74
VALOR TOTAL				R\$ 1.200,74	

Efetuada pelo SETOR DE INFORMÁTICA DO HMTR, assinada pelo Responsável, Danilo Tavares de Azevedo Lopes, para contratação do objeto, no valor global de **R\$ 1.200,74 (um mil, duzentos reais e setenta e quatro centavos)**, para entrega em parcela única e imediata, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA ELETRÔNICA**, fundamentada no Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando a publicação deste ato no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, para eficácia dos atos.

Mogi Guaçu, 27 de fevereiro de 2026.


LUCIANO FIRMINO VIEIRA
Superintendente do HMTR
DECRETO Nº 27.694/2025



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

PEDIDO DE EMPENHO

Processo: 2026/000030

Modalidade: Dispensa de Licitação

000021/2026

Data Emissão: 30/01/2026

AUTORIZAÇÃO NRO.

Fornecedor:

05315 UNIVERSO ONLINE S/A

- 01.109.184/0004-38

Avenida Brigadeiro Faria Lima , 1306

São Paulo - SP

FONE: (11) 4004-3535

Condição de Pagamento : 5 dias

Aplicação : CPD

Item	Quant.	Unidade	Especificações	V.Unit.	V.Total
1	12,00	SV	Serviço de assinatura para email institucional	100,061667	1.200,74
Dotação 22 - 030310.1030210032.25033903900				Total:	1.200,74

Tipo de Contratação:

: Número da Licitação: 000021/2026

Histórico: renovação de serviço de webmail com 100 caixas e 25gb de armazenamento por caixa.

Setor de Compras



Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

NOTA DE EMPENHO

Número do Empenho: 261/2026

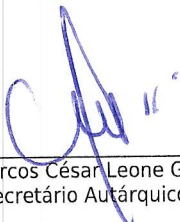
Fornecedor				Código
UNIVERSO ONLINE S.A.				100262
CPF/CNPJ	01.109.184/0004-38			
Data	Processo	SOLIC / ANO	Licitação Nº / ANO	
30/01/2026	30/2026	/	DISPENSA DE LICITAÇÃO - /	
Descrição	RENOVAÇÃO DE SERVIÇO DE WEBMAIL COM 100 CAIXAS E 25GB DE ARMAZENAMENTO POR CAIXA.			

Tipo	Ordinário			
Fonte	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	Dotação	22
Cód. Aplicação	3020001	SUS MAC TETO MEDIA/ALTA COMPLEX.AMB.HOSPITALAR		

Classificação

Institucional				
Instituição.....:	3	Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos		
Órgão.....:	20	HOSPITAL MUNICIPAL DR.TABAJARA RAMOS		
Unidade.....:	3	RECURSOS SUPERV. PELO DAF		
Programa de Trabalho				
Função.....:	10	SAÚDE		
SubFunção.....:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa.....:	1003	ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
Ação.....:	2250	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
Natureza da Despesa.....:	3.3.90.39.1	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES		

Dotação.....:	937.000,00			
Saldo Anterior.....:	79.070,40			
Valor do Empenho.....:	1.200,74			
Valor por Extenso.....:	UM MIL E DUZENTOS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS			
Saldo da Dotação.....:	77.869,66			



Marcos César Leone Guimarães
Secretário Autárquico Financeiro

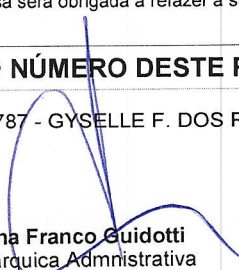



Luciano Firmino Vieira
Superintendente

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Av: Padre Jaime, 1500 -Bairro Planalto Verde - Mogi Guaçu - SP - CEP: 13844-070
 Fone: (19) 3891-9444 Fax: (19) 3861-4981
 CNPJ: 59.015.438/0001-96 - I. ESTADUAL: Isento
 e-mail : hmtr.compras@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - Nº 2026/000021

Firma : UNIVERSO ONLINE S/A							
CNPJ : 01.109.184/0004-38							
Endereço : Avenida Brigadeiro Faria Lima 1306 Conjunto 11 e 12							
Bairro : Jardim Paulistano - São Paulo SP - CEP : 01451-914							
Contato:		Fone: (11) 4004-3535 Fax: (11) 4004-3535					
Processo nº.:	2026/000030	Empenho nº.:	2026/00261				
Data do Pedido:		27/02/2026					
Condições de Pagamento:		Prazo de Entrega:					
5 dias		imediate					
Dotações:		030310.1030210032.250 - 33903900 -					
Licitação: Dispensa de Licitação		Local de Entrega:					
Setor Requisitante: 00030 - CPD							
Local para Entrega:							
1 - Av. Padre Jaime, 1500 - Bairro Planalto verde - CEP: 13844-070, Mogi-Guaçu no horário das 07:30 às 16:00. em Dias Uteis							
Item	Qtde.	Unid.	Material	% Des	% IPI	Vir.Unit. R\$	Vir. Total R\$
	12,00	SV	72.16.000011 - Serviço de assinatura para email institucional Serviço de webmail profissional com 100 caixas e 25gb de armazenamento.			100,0617	1.200,74
Total IPI :		0,00		Total s/ IPI		1.200,74	
Valor por Extenso :		UM MIL, DUZENTOS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS					
Lei e Artigo : Lei 14.133/2021, Art.75, II							
Os pagamentos serão realizados somente através de depósito bancário, para tanto, informar o número da conta bancária em sua NF (Nota Fiscal). O prazo de pagamento ocorrerá após o aceite na Nota Fiscal.							
ATENÇÃO !!! O Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" comunica que não aceitará para este pedido entregas parceladas, ou seja, as entregas deverão ser feitas em sua totalidade até o prazo máximo estipulado a partir da data de recebimento deste pedido. A Nota Fiscal deverá conter discriminação idêntica a constante neste pedido, caso contrário a empresa será obrigada a refazer a sua NF sob pena de devolução e cancelamento do mesmo.							
O NÚMERO DESTA PEDIDO/ORDEM DE SERVIÇO DEVERÁ CONSTAR DA SUA NOTA FISCAL.							
Emitido por : 787 - GYSELLE F. DOS REIS				Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, 27/02/2026			
 Adriana Helena Franco Guidotti Secretária Autárquica Administrativa				 Luciano Firmino Vieira Superintendente			